

Estudo Técnico Preliminar 35/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

As peças de cristais Murano serão adquiridas para uma ação de divulgação internacional da rede federal junto às delegações do Mercosul na capital federal do Brasil na cidade de Brasília - DF.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura, Serviços e Transporte - CISAP	Thiago Elias de Sousa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Divulgação internacional da rede federal junto às delegações do Mercosul, em especial o Campus Poços de Caldas, mostrando a arte da fabricação de peças de cristais murano produzidas na cidade do interior do Estado de Minas Gerais. Trata-se da aquisição de peças artesanais fabricada em cristal - vaso triangular nº 3 nas cores verdes com âmbar.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de uma peça artesanal exclusiva de criação e fabricação do fornecedor sem similaridade no mercado. Portanto, não foi possível obter mais de uma proposta comercial considerando a singularidade do item.

A compra realizada diretamente pelo empresa fabricante apresenta valores inferiores aos apresentados pelas lojas revendedoras da mesma peça da fabricante.

A loja Camicado por meio de seu site (<https://www.camicado.com.br/p/vaso-triangular-n-3-bicolor-verde-com-ambar-murano-cristais-cadoro/-/A-700042197-br.lc>) divulga a venda da peça pelo valor de R\$ 1.469,00.

A loja Bianco (<https://www.biano.com.br/produto/v/104550903-vaso-triangular-no-3-bicolor-fume-com-ambar-murano-cristais-cadoro>)o valor da peça é R\$ 1248,65.

Realizando a compra direto da fabricante, que é da cidade de Poços de Caldas, o valor de desconto na aquisição das peças é de 50 a 70% gerando uma economia nesta aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

Opta-se pela aquisição através de inexigibilidade de licitação, considerando a singularidade do item, visto que não foi possível obter cotações de item com a mesma característica, considerando que trata-se de vaso em formato Triangular tamanho nº 3 Bicolor Verde com Âmbar, peça de design moderno criada pela família Seguso e de execução totalmente artesanal produzidas com as técnicas desenvolvidas na Ilha de Murano - Veneza. Em sua base leva a assinatura Seguso Brasil, certificando sua criação

e produção elaboradas. O efeito bicolor aqui apresentado, foi obtido através da sobreposição de camadas de vidro de cores diferentes. Através da modelagem e do sopro, a peça se expande, revelando sua beleza e brilho, característica inerente a este nobre material. Por ser uma peça artística e artesanal, podem ocorrer pequenas variações em suas características de cores e proporções, entre as peças. Medidas: Altura: 26cm Largura: 14cm Comprimento: 11cm Marca: Cristais Cá d'Oro Peso: 3,585 Kg.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão adquiridas 8 (oito) peças de cristais murano, conforme solicitação feita pelo Diretor Geral do Campus Poços de Caldas, em atendimento a demanda do Diretor da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica. As peças serão para uma ação de divulgação internacional da Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica junto as Delegações do Mercosul.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.109,60

Serão adquiridas 8 (oito) peças de cristais no valor de R\$ 638,70 cada uma, totalizando um valor de R\$ 5.109,60.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica nesta contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda foi incluída no PAC 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Divulgação internacional da rede federal junto às delegações do Mercosul, em especial o Campus Poços de Caldas, mostrando a arte da fabricação de peças de cristais murano produzidas na cidade do interior do Estado de Minas Gerais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe declara viável a contr

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ELIAS DE SOUSA

Coordenador substituto de Infraestrutura, Serviços, Almoxarifado e Patrimônio



Assinou eletronicamente em 21/11/2023 às 18:39:10.

MARLENE REIS SILVA

Diretora de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/11/2023 às 18:26:21.